



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO  
Av. Nossa Senhora das Graças, nº50 – Xerém – CEP: 25.250-020 – Duque de Caxias – RJ  
E-mail: [disme@inmetro.gov.br](mailto:disme@inmetro.gov.br) – Tel.: (21) 2679-9820 – Fax: (21) 2679-9123

Ofício Circular n.º 027/Dimel

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO  
0052600.00023154/2016.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2016.

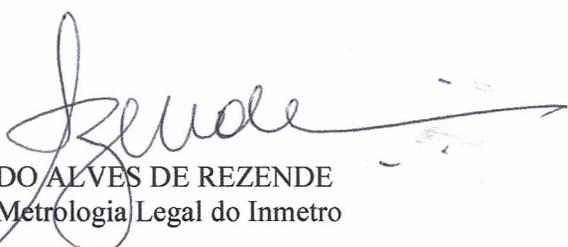
Aos Diretores Técnicos da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - INMETRO

**Assunto: Emissão de Certificado de Verificação de Veículo Tanque pelo SGI**

Prezados Senhores,

1. Tendo em vista a implementação do módulo de veículos tanques no Sistema de Gestão Integrada do Inmetro (SGI);
2. Tendo em vista a necessidade de utilização do SGI para harmonização entre os Estados, para emissão do Certificado de Verificação, uma vez que os veículos transitam nacionalmente;
3. Tendo em vista a implementação da visualização dos dados constantes nos certificados de verificação de veículo tanque no Portal de Serviços do Inmetro nos Estados – PSIE, aprimorando o processo de fiscalização realizada pela Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro – RBMLQ-I;
4. Solicitamos que todas as emissões de Certificado de Verificação de Veículo Tanque sejam feitas utilizando exclusivamente o SGI.
5. Colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
RAIMUNDO ALVES DE REZENDE  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

C/C: CORED